

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos ao Curso de Formação de Praças Combatentes e Curso de Formação de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado do Pará, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior para a referida Polícia, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, com fundamento na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas respectivas alterações e, ainda, Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 5.251/85 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, Lei Federal nº 4.375/64, Decreto Federal nº 57.654/66, Portarias PMPA nº 001/92, PMPA nº 033/08 e PMPA 034/08, e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições do Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pelo nexo efetivo entre inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666/93 em cumprimento as formalidades legais previstas no art. 26, com base no Processo nº 2023/404373, a natureza do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, e o objeto contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação decorre da Dispensa de Licitação nº 04/2023 – SEPLAD/DAF, com fundamento no inciso XIII, do art. 24, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19.813.341,12 (dezenove milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e quarenta e um reais e doze centavos).

A despesa decorrente desta contratação correrá a conta de recursos arrecadados com as taxas de inscrição para o concurso público, mediante emissão de Nota de Empenho, conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

Ação: 282967  
UO: 91101  
Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado  
Plano Interno: 4120008240C  
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor para 2023: R\$ 11.888.004,67  
Valor para 2024: R\$ 7.925.336,45  
Valor Global: R\$ 19.813.341,12  
Fonte: 01501000001-000000  
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual  
Data da assinatura eletrônica: 27/07/2023  
ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 968191

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 – SEPLAD/DAF**

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666/93, e os termos do Parecer nº 00506/2023 – CJUR/SEPLAD e respectivo Despacho – CJUR/SEPLAD, constante do Processo nº 2023/404373, por exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 04/2023 – SEPLAD/DAF.

Data da assinatura eletrônica: 27/07/2023  
ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 968201

APOSTILAMENTO

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2021 – SEPLAD**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-542 e, a empresa M. F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA, com nome fantasia de CENÁRIOS RESTAURANTE E EVENTOS, estabelecida na Trav. Humaitá, nº 1733, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66085-148, inscrita no CNPJ sob o nº 03.927.406/0001-02, tendo em vista o que consta no Processo nº 2023/549878, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto nos itens 7.1.7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO e 8.1, da CLÁUSULA OITAVA – DA TAXA DE USO, do Contrato nº 011/2021, que passarão a ter a seguinte redação:

“...7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1. O valor da locação do espaço do refeitório, é de R\$ 547,44 (quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

7.2. O valor para o fornecimento de refeições do presente Termo de Contrato é de R\$44,14 (quarenta e quatro reais e quatorze centavos), o quilo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA TAXA DE USO

8.1. Para que o processo de contratação não se torne inviável economicamente e considerando o interesse da Administração em oferecer alimentação de menor custo possível a seus servidores/colaboradores, para efeitos de contrapartida financeira, a taxa de uso será de R\$547,44 (quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme atualização feita pela SEPLAD em 04/07/2023.”

Data da assinatura eletrônica: 26/07/2023  
ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

Protocolo: 968061

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 0234/2023–GABS/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE no 35.247 de 06 de janeiro de 2023 :

RESOLVE:

I - REVOGAR a portaria que nomeou a servidora, RENATA MARIA SILVA VENTURA, matrícula nº5962642/1, para exercer o cargo de Autoridade de Gerenciamento do Serviço de Informação ao Cidadão-SIC.PA, desta SEPLAD.

II – NOMEAR os servidores abaixo listados desta Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará – SEPLAD para exercerem as atribuições, responsabilidades e competências referentes ao Serviço de Informação ao Cidadão-SIC.PA/SEPLAD , conforme estabelece o Art 10º, do Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015:

| NOME                            | FUNÇÃO SIC                           |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Luiz Sérgio da Silva Listo      | Responsável Sic                      |
| Maria Cristina Maués da Costa   | Responsável Sic (eventual)           |
| Helena Maria Pina Machado       | Autoridade de Gerenciamento SIC-PA   |
| Márcia Cristina Santana Costa   | Autoridade Hierarquicamente Superior |
| Elieth de Fátima da Silva Braga | Gestor Máximo do órgão               |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 28 de julho de 2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 967998

**PORTARIA Nº 0235/2023-GABS-SEPLAD, DE 27 DE JULHO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º, inciso I, do Decreto No 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial no 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-208 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que solicitaram Renúncia de Posse dentro do prazo previsto em lei; e

Considerando as informações constantes do Processo no 2023/380786.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22-A, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados nesta Portaria, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP:

CARGO: POLICIAL PENAL

REGIÃO: GUAMÁ FEMININO

FERNANDA CARDOSO DA SILVA

REGIÃO: CARAJÁS - FEMININO

SAMARA SANTOS DE SOUSA

REGIÃO: GUAJARÁ - MASCULINO

ARTHUR LAERCIO CORREA DE MORAES

MARCELO RODRIGUES MACIEL

VALDENILSON SOUZA SANTOS

REGIÃO: GUAMÁ - MASCULINO

PAULO SERGIO MIKOCZAK

REGIÃO: BAIXO AMAZONAS - MASCULINO

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 968108

**PORTARIA Nº 247, DE 27 DE JULHO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando decreto nº 3229, de 27/07/2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 247, DE 27 DE JULHO DE 2023

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2023 |       |            |            |              |
|----------------------------------------------------------------|-------|------------------------|-------|------------|------------|--------------|
|                                                                |       | MAIO                   | JUNHO | JULHO      | AGOSTO     | TOTAL        |
| DEPESA SOCIAL                                                  |       |                        |       |            |            |              |
| PMPA                                                           |       |                        |       |            |            |              |
| Outras Despesas Correntes                                      |       | 0,00                   | 0,00  | 796.180,16 | 581.092,51 | 1.377.272,67 |